



## PERGUNTAS e RESPOSTAS

**Processo: 0710/2020 - Pregão Presencial nº 012/2020.**

**Objeto:** Aquisição de 01 (Hum) Aparelho de Raio-X Fixo Digital, conforme Emenda Parlamentar Eduardo Bolsonaro - Convênio 892030/2019 para o Instituto do Coração – HCFMUSP.

### PERGUNTAS

A

**FUNDAÇÃO ZERBINI**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020**

**PROCESSO N° 0710/2020**

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

#### I) QUANTO AO DESCRIPTIVO TÉCNICO:

**Solicita o edital:** Esta especificação é destinada a aquisição de um equipamento de Radiologia Digital Fixo, com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta uma tecnologia de detector realizado por um kit de digitalização, não sendo um processo direto. Devido a verba ser limitada para a aquisição e para o bom aproveitamento dos recursos públicos, solicitamos ao órgão que aceite um equipamento digitalizado.

**Solicita o edital:** O equipamento deverá ser totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o sistema DR ou o manual incluído no registro ANVISA deverá conter a configuração de todo o sistema incluindo: Estativa de teto, tubo, gerado

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta uma tecnologia de detector realizado por um kit de digitalização, não sendo um processo direto. Além disso o tubo de raio X é sustentado por uma coluna fixada a mesa. Devido a verba ser limitada para a aquisição e para o bom aproveitamento dos recursos públicos, solicitamos ao órgão que aceite um equipamento digitalizado com coluna não seja de teto mas sim na mesa.

**Solicita o edital: - Potência mínima de 65kW**

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que de acordo com o projeto do equipamento da empresa Siemens Healthcare e analisando a potência em conjunto com os valores de tensão e corrente do equipamento, somos capazes de atender à demanda clínica solicitada no texto editalício sem comprometer na qualidade diagnóstica. O equipamento da empresa Siemens Healthcare oferece potência de 55 kW, o que é considerado altamente suficiente para a alta

qualidade de imagem e poder diagnóstico solicitado no edital e, ainda um valor superior a este acaba por onerar a oferta de equipamentos e assim demandar maior verba do órgão o que não faz parte dos princípios de igualdade e legalidade cernes das compras públicas. Como cada projeto de equipamento apresenta características próprias, ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais e, ainda, entendemos que atendemos à demanda clínica solicitada e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos?

**Solicita o edital: Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s;**

**Esclarecimento Siemens:** Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar diferenças em suas soluções. A Siemens Healthniners oferece em seu equipamento um tempo de exposição de 0,004 à 5,0 segundos. Sendo assim, devido a diferença ínfima que não traz quaisquer impactos negativos na rotina clínica ou qualidade de imagem. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, que sejam considerados equipamentos que apresentem tempo a partir de 4ms.

**Solicita o edital: - Potência mínima de foco fino de 33kW;- Potência mínima de foco grosso de 100kW;**

**Especificação Siemens:** Informamos que o equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui Potência focal de 30kW para foco fino e 50kW para foco grosso. Estas especificações, junto com outras características do equipamento, são suficientes para garantir a aquisição de imagens de alta qualidade. A solicitação do órgão, portanto, acaba por barrar a participação de diversas empresas do certame e a onerar a oferta de equipamentos. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação, estamos de acordo?

**Solicita o edital: Estativa para tubo de Raios-X, do tipo teto (suspenso), móvel, que permita angulações**

**Especificação Siemens:** Informamos ao órgão que a estativa do tipo chão-mesa propicia um menor tempo de instalação, elimina custos e elimina a necessidade de preparo da sala para chão-teto. Considerando que ambas possibilitam cobertura total do paciente, solicitamos que o órgão considere válida a participação das empresas com estativa chão-mesa. Por uma questão de livre concorrência e maiores benefícios ao órgão público, sem risco de desclassificação no certame.

**Solicita o edital: - Movimento sincronizado automático com o bucky mural;**

**Especificação Siemens:** Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a centralização de chassis de modo automático em conjunto com o tubo, o que confere tal tecnologia a equipamentos mais caros que não caberiam na verba disponibilizada. A solução ofertada possui referências de posicionamento e permite que o mesmo seja realizado com precisão, como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e atende plenamente a demanda clínica solicitada, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem o movimento manual do tubo com o Bucky mural sem risco de desclassificação. Estamos de acordo?

**Solicita o edital: Distância do ponto focal deverá ser variável entre no máximo 200 cm e no mínimo 100 cm;**

**Esclarecimento Siemens:** Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, e tanto a Siemens como outras empresas apresentam o DFI da mesa de 122 cm e do Bucky mural entre 100 a 180 cm. Entendemos que tal especificação se adequa ao solicitado no certame, estamos de acordo? Caso contrário, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação.

**Solicita o edital: Centralização para posicionamento de paciente em modo ortostático;**

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta o Bucky mural onde a centralização é feita manual pelo técnico, não possuindo marcações específicas para procedimentos ortostáticos. Para garantir a ampla competitividade no certame, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação, estamos de acordo?

**Solicita o edital: Suporte de apoio para pacientes quando na realização de exames na posição perfil da estativa.**

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta o Bucky mural comum, sem diferenças para realização de perfil na estativa. Para garantir a ampla competitividade no certame, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação, estamos de acordo?

**Solicita o edital: Deslocamento longitudinal mínimo +/-40cm;**

**Esclarecimento Siemens:** Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a solução oferecida pela Siemens Healthineers possui deslocamento longitudinal do tampo de +/-36 cm (72 cm ao todo). Além do mais, com o recurso do deslocamento porta-tubo longitudinal da estativa acoplada de 183 cm, é possível a realização de exames com macas e cadeiras de rodas ao lado da mesa de exames com maior cobertura de área de atuação, sem prejuízos clínicos, e suprindo as necessidades do solicitante. Com tudo, visando os princípios de isonomia e maior competitividade do certame, solicitamos ao órgão que aceite a especificação da Siemens sem risco de desclassificação. Estamos de acordo?

## **II) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO:**

**Solicita o edital:** Manual técnico e treinamento técnico para 02 (dois) técnicos da Engenharia Clínica do InCor-HCFMUSP;

Quando o edital menciona a necessidade de entrega do “manual técnico”, o mesmo está solicitando informações que são consideradas sigilosas em função do direito à propriedade intelectual da Siemens e não acompanha o equipamento. Informamos que é fornecido apenas o manual de operação ANVISA.

## **III) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:**

**Solicita o edital:** Manual técnico e treinamento técnico para 02 (dois) técnicos da Engenharia Clínica do InCor-HCFMUSP;

Treinamento de operação aos usuários dos institutos contemplados neste processo, com carga horária anual de 200 horas, no período de garantia, abrangendo os turnos da manhã, tarde e noite.

Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de **Aparelho de Raio-X Fixo Digital** um treinamento **OPERACIONAL** de **16 (dezesseis)** horas ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em **dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h**. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

#### **IV) QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

**Solicita o edital:** 9. Em caso de paralisação dos equipamentos por mais de 48 horas, a empresa deverá fornecer outro equipamento em substituição ou realizar o reparo do defeito num prazo de 30 dias, durante o período da garantia;

6.1.6 Substituir ou complementar o(s) Equipamento(s) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas *a* e *b*, acima, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**;

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de **120 (cento e vinte)** dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

#### **V) QUANDO A SOLICITAÇÃO DE UP-DATE DE SOFTWARE E HARDWARE:**

**Solicita o edital:** Compromisso de up-date de software e hardware por 2 anos, sem ônus para o InCor

Informamos que não nos responsabilizamos par fazer up-date de software e hardware do equipamento.

#### **VI) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TESTE E ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

**Solicita o edital:** 12. Ao término da instalação a empresa deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso; / 3. A aceitação poderá ser condicionada ainda a realização de testes clínicos aplicáveis, com acompanhamento da empresa, para verificar a eficácia clínica do equipamento no prazo de até 01 (um) mês após a instalação;

Informamos que no caso do Raio-X, ao finalizar as instalações sempre geramos a OS onde se encontra toda a estrutura do equipamento e descrito “ Instalação realizada e liberado para uso” para gerar essa OS é feito todos os testes antes de entregar o equipamento.

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?

Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

Atenciosamente,

**Simone Alves Ferreira** | Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda

---

**RESPOSTA:**

Boa tarde!

Segue resposta da Equipe Técnica:

"Tendo em vista que o conteúdo do pedido de esclarecimentos visa, em geral, diminuição do objeto a ser licitado, alterando pontos essenciais do escopo tais como: Radiologia do tipo digital, potência do gerador, estatica de teto, potências focais, movimento sincronizado da estatica com o bucky mural, não há como aceitar as solicitações sem prejudicar o escopo do convênio. É de nosso conhecimento que a empresa Siemens possui equipamentos em seu portfólio de produtos, que atende a configuração solicitada. Isso posto, informamos que a empresa deverá seguir conforme edital publicado."

Equipe Técnica InCor.

16/07/2020

---

Obs.: **PERGUNTAS – SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**

**RESPOSTA – EQUIPE TÉCNICA**